



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº82/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2025

Edital para o Processo de Escolha dos Membros Discentes do Núcleo Avançado de Planejamento e Administração Institucional (NAPI)

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que dispõe sobre o processo de escolha/eleição dos(as) membros discentes do Núcleo Avançado de Planejamento e Administração Institucional (NAPI) deste Campus, em conformidade com a Resolução nº [010/2015, de 31 de março de 2015](#).

1. Do Objeto

1.1 Eleger 01 (um) representante discente titular e 01 (um) suplente para compor o NAPI do Campus Poços de Caldas.

1.2 O mandato será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução consecutiva mediante novo processo eleitoral.

2. Das Vagas

2.1 Serão escolhidos(as) 01 (um/uma) titular e 01 (um/uma) suplente, na forma de chapa (titular + suplente).

3. Dos Requisitos para Candidatura

3.1 Podem se candidatar chapas formadas por discentes regularmente matriculados(as) no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

3.2 A inscrição deve indicar, obrigatoriamente, 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

4. Das Inscrições

4.1 Período: de 24/09/2025 a 26/09/2025, exclusivamente via [formulário eletrônico](#).

4.2 A divulgação das chapas homologadas, os prazos de recurso e a lista final de candidaturas observarão o **Cronograma** (Capítulo 7).

5. Dos Eleitores

5.1 Podem votar todos(as) os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Campus Poços de Caldas, identificados(as) por e-mail institucional e/ou número de matrícula.

6. Da Votação e da Apuração

6.1 A votação será on-line, individual, secreta e intransferível, em 02/10/2025, das 08h às 22h, o link da votação será encaminhado por e-mail.

6.2 Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos.

6.3 Do desempate

6.3.1 Em caso de empate, prevalecerá: (i) maior idade do(a) titular; persistindo, (ii) sorteio público realizado pela Comissão.

7 Cronograma

Data	Atividade
24/09/2025	Publicação do edital
24/09/2025 a 26/09/2025	Inscrições das candidaturas
30/09/2025	Divulgação das candidaturas homologadas
30/09/2025	Prazo para recursos contra a homologação
01/10/2025	Homologação final das candidaturas
02/10/2025 (08h às 22h)	Votação on-line
03/10/2025	Divulgação do resultado preliminar
04/10/2025	Prazo para recursos contra o resultado preliminar
06/10/2025	Divulgação do resultado final

8. Das Atribuições e do Funcionamento

8.1 Os(as) membros devem cumprir as atribuições previstas no Regulamento do NAPI, incluindo participação em reuniões e deliberações.

8.2 O NAPI reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre e delibera por maioria simples, observados os quóruns regimentais.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral das regras deste Edital.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Campus.

9.3 Dúvidas: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves**, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG, em 19/09/2025 14:04:37.
- **Marlene Reis Silva**, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - PCS-DAP, em 19/09/2025 23:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592331
Código de Autenticação: 5d5978bfa4

